

DECISÃO Nº 157/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/05/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203385/12-47, de acordo com o Parecer nº 104/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e financeira dos partícipes para a adoção do modelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE), na modalidade Tipo 1; e Gestão e Monitoramento (implementação das ações do projeto das Incubadoras Nucleadas), na modalidade Tipo 2. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Convênio original, passando seu término para 25 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.